



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 39/2018

Termo de Aditamento ao Contrato n° 39/2018, Processo n° 778/2018, Pregão Presencial n° 28/2018.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob n° 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cléo Vieira do Carmo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **Vigillare Sistemas de Monitoramento Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.883.607/0001-92, com sede na Avenida Governador Walter Jobim, n° 500, Bairro Patronato, CEP 97020-355, na cidade de Santa Maria/RS, fone: (55) 3221-0101, e-mail: marta@vigillare.com.br, neste ato representada pelo Sr. Ezequiel Cardoso dos Santos, inscrito no Registro Geral sob o n.º 1061467963 e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 742.617.110-87, residente e domiciliado em Santa Maria/RS, na Avenida Nossa Senhora Medianeira, 1286, Apto 703, Centro, CEP 97.060-002, doravante denominada **Contratada**, resolvem de comum acordo aditar o contrato n° 39/2018, firmado em 5/9/2018, nos termos do artigo 57, III, da Lei n° 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

Fica prorrogada por mais 12(doze) meses a vigência que trata a cláusula terceira do contrato n° 39/2019, até 05 de setembro de 2020.

Cláusula Segunda

O preço que trata a cláusula segunda fica ajustado em R\$ 360,95 (trezentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos) mensais, reajustáveis depois de decorrido o prazo de 12 (doze) meses, conforme cláusula sétima, com base na variação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, IBGE

Locais de Monitoramento	Nº Pontos	Valor	Dotação orçamentária: Elemento de despesa 33.90.39.77 Vigilância ostensiva e monitorada	
Centro Administrativo e Santos Dumont	2	721,90	03.02	MANUTENÇÃO DA SEC.DO PLAN. E GESTAO
Sec. Agricultura e Patrulha Agrícola	2	721,90	06.01	MANUTENÇÃO SEC. DESENV. AGROPECUÁRIO
EMEI Gralha Azul	1	360,95	07.09	MANUTENÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES – EDUC.INFANTIL
EMEF Alfredo e Pinto Ribas	2	721,90	07.08	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PREDIOS E QUADRAS ESCOLARES
Sec. Educação	1	360,95	07.01	MANUTENÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO
UBS e ESF	2	721,90	08.01	PROG. DE ASSIST. A SAÚDE POPULAÇÃO MUNIC
Sec. Assistência Social e CRAS	1	360,95	09.05	CRAS –PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselho Tutelar	1	360,95	09.02	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR
Centro Público de Convivência	1	360,95	09.12	CENTRO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA
Total	13	4.692,35		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Cláusula Terceira

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal
Contratante

Vigillare Sistemas de Monitoramento Ltda
Contratado

Este Termo Aditivo encontra-se
examinado e aprovado por esta
Procuradoria.
Em: ____/____/2019.
